

D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com



RECURSO CONTRA A MINHA DESCLASSIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, Thiago Pereira Andrade e Vasconcelos, Pregoeiro da comissão de licitação do município de Tianguá-Ce.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020-SEMED-SRP

PROCESSO N° 051012201901

D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 10.616.533/0001-56, estabelecido na Rua Capitão Joaquim Lourenço, n° 946, centro, Tianguá/Ce, CEP: 62.320-000, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, com fulcro na alínea “ b “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com

Contra nossa desclassificação nos referidos itens 34, 35, 65 e 66, da qual tivemos nossos produtos reprovados onde os mesmos atende as especificações exigidas, como também da aprovação da marca no item 60 e 61 o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.



I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedo que, o item 7.1 do Termo de Referência solicita que seja apresentado as amostra no prazo de 03 (três) dias úteis após verificação sobre o atendimento as especificações constantes do Edital.

No item 7.3 informa que "(...) A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a) Análise visual do Produto;
- b) Conformidade técnica;
- c) Resistência do material (quando aplicar);
- d) Qualidade do Produto;
- e) Durabilidade do produto."

O item 34 e 35 "Carne bovina moída congelada (Coxão mole)" cujo dois itens se refere ao mesmo produtos apenas dividido em cota reservada para Me, Epp e Mei, e o outro em Ampla Participação. Entregamos as amostras dos produtos conforme exigências editalicias e em referência ao item 7.1 estando tudo de acordo com o termo de referência onde foi apresentada a marca Duboi.

O item 60 "Leite em pó integral Leite em pó integral – leite em pó integral, ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, vitamina a, c, d, b1, b2, b6, b12, h, PP, b9, e b5. Com no mínimo 26 gramas de proteína para cada porção de 100 gramas produto. Embalagem laminada de alumínio de 01(um) kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade e insetos, que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar o registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal do ministério da agricultura ou emitido pela secretaria de agricultura do estado. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Validade mínima de 70% na data da entrega. Produto isento de glúten. (ficha técnica, SIE/SIF, laudos físico químico e microbiológico)." A empresa E. Bernardo de



Souza foi declarado vencedora onde a mesma apresentou a marca "Itambé", que não atende as especificações do termo de referência por não apresentar em sua composição conforme exigido.

O item 61 apesar da empresa Durasol Comercio e Representação Ltda Epp ter apresentado a marca Bom do Leite e ser a mais adequada no quesito de especificação que atenda o termo de referência, entra em conflito com a análise do item 60, onde foi aprovado outra marca, deixando confuso a decisão de análise para os referidos itens.

O item 65 e 66 "Macarrão espaguete" cujo dois itens se refere ao mesmo produtos apenas dividido em cota reservada para Me, Epp e MeI, e o outro em Ampla Participação. Entregamos as amostras dos produtos conforme exigências editalicias e em referência ao item 7.1 estando tudo de acordo com o termo de referência onde foi apresentada a marca Predilieto.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, por que:

- Tivemos amostras reprovadas para os itens 34, 35, 65 e 66, uma vez que entregamos amostras em conformidade com as especificações do termo de referência e cumprimos todas as exigências editalicias.
- Para os itens 34 e 35 tivemos nossa amostra desclassificada indevidamente, onde apresentamos a carne da marca Duboi, de boa qualidade, que possui todos os atributos solicitados e atende estreitamente o termo de referência. Uma vez que nossa desclassificação para o item equivale um acréscimo de R\$ 260.531,00 para o Município.
- Para o item 60, a marca apresentado pela empresa E. Bernardo de Souza, que foi a Itambé, não atende as especificações do termo de referência.
- Para o item 61, apesar da marca apresentada pela empresa Durasol Comercio e Representação Ltda Epp, entra em conflito com o item 60 no quesito de análise que foi executado, conforme o item 7.3 b) não teve conformidade técnica. Uma vez que a especificação correlata dos dois itens aceitarem marcas distintas e uma incompatível, tornando divergente a análise estipulada no edital.
- Para os itens 65 e 66, apresentamos o macarrão da marca Predilieto, produto de boa qualidade fabricado pela Indústria M. Dias Branco S.A. Acontece que nosso produto atende as especificações do

D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com



termo de referência. Fato esse que no item 66 foi aprovado o macarrão da empresa Diaga Comércio de Alimentos e Representações Ltda, que apresentou a marca Gostoso, que possui a mesma composição do Predillete, pois os mesmos são da mesma indústria mudando apenas a marca.

A Comissão de Licitação junto com o setor responsável deve estar averiguando as informações que comento para que possa comprovar o que exponho. Apresentamos produtos de boa qualidade para os itens relatados onde deixar de comprar da nossa empresa terá uma grande elevação nos preços, e por conta de nosso produto atender as especificações do edital.

III – DO PEDIDO

Acontece que os itens 34 e 35 atende o descritivo como também possuem boa qualidade, como também os itens 65 e 66 atende o descritivo e possui boa qualidade, fato esse que no item 66 a empresa declarada vencedora que teve sua amostra aprovada possui a mesma composição do nosso produto, pois se tratam do mesmo fabricante apenas em marcas distintas, com isso tendo a devida conta que nosso produto é compatível com o termo de referência. Tendo a devida conta que nossa empresa apresentou amostras para os itens em referência e tivemos as mesmas reprovadas indevidamente, pedimos que faça uma averiguação do que estou relatando para que comprove que os itens apresentados atende o descritivo do edital, como também a classificação indevida de outras empresas.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com

Em anexo, estamos disponibilizando fotos da nossa carne apresentada, como também do macarrão Predilieto e Gostoso para que possa comparar a semelhança da composição e o recibo das amostras da carne. Ainda caso seja necessário iremos disponibilizar novas amostras para análise.



Nestes Termos

P. Deferimento

Tianguá-Ce 15 de maio de 2020

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto

D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME
CNPJ: 10.616.533/0001-56 CGF: 06.374.321-3
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
TITULAR

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto

Cpf 017.621.603-07

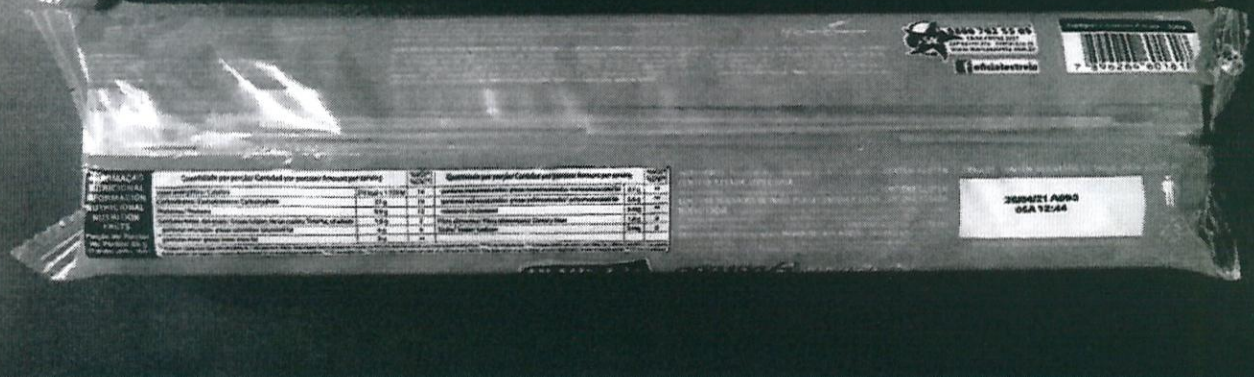
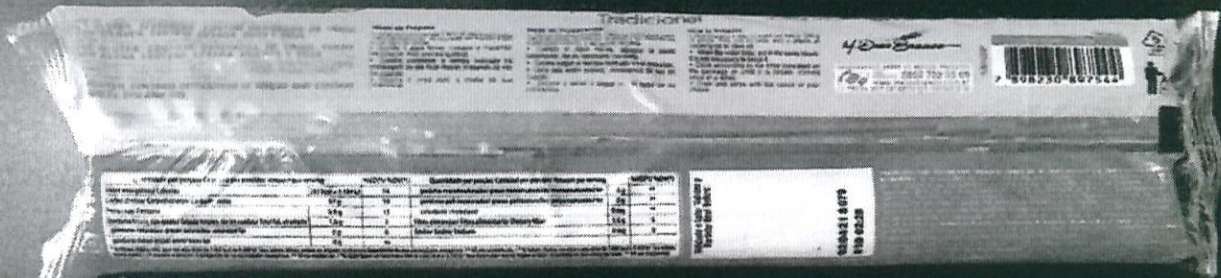
Proprietário

D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com

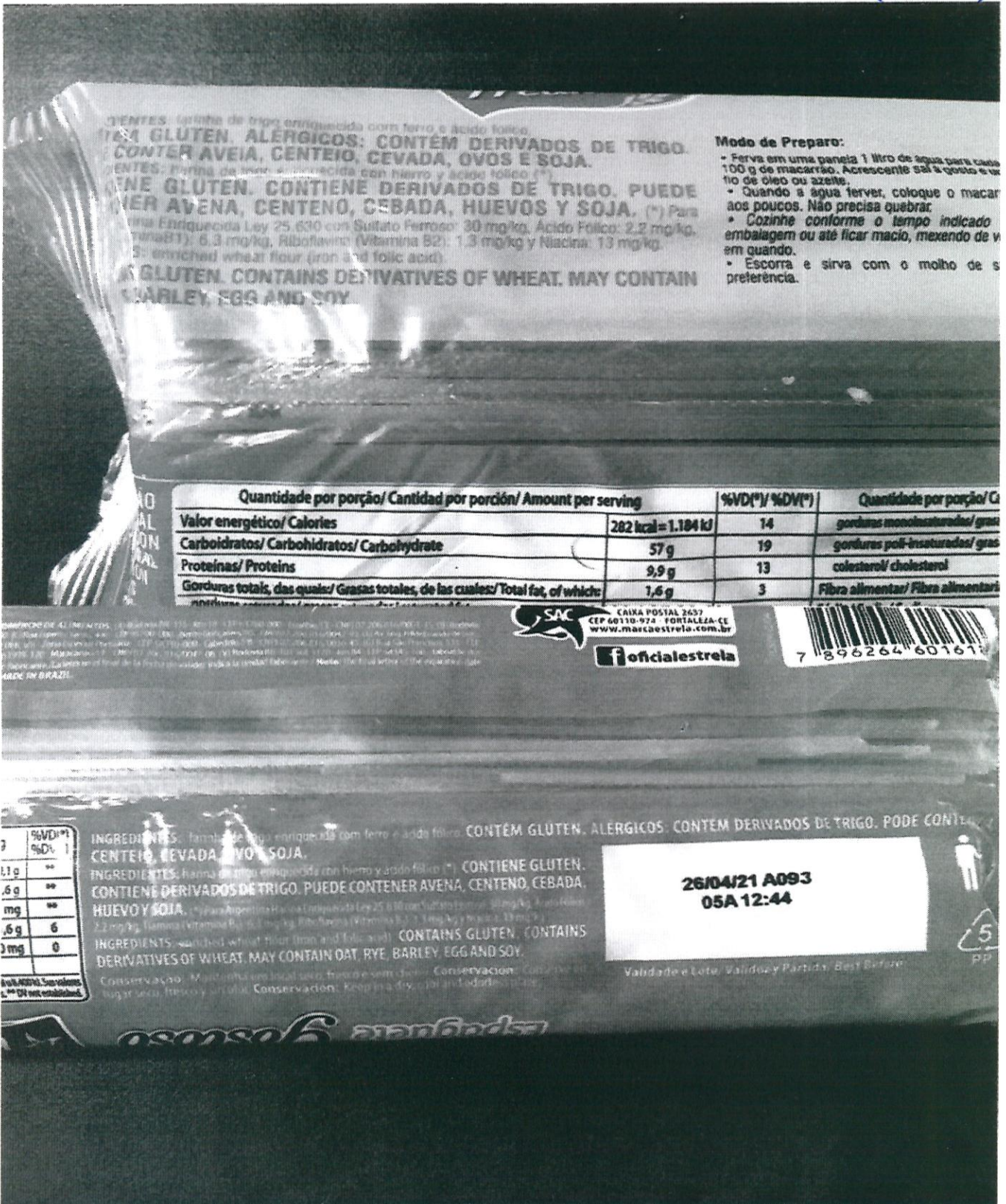
ANEXOS



D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com



CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER AVEIA, CENTENO, CEBADA, Ovos E SOJA.
CONTIENE GLUTEN. CONTIENE DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER AVEIA, CENTENO, CEBADA, HUEVOS Y SOJA.
CONTAINS GLUTEN. CONTAINS DERIVATIVES OF WHEAT. MAY CONTAIN BARLEY, EGG AND SOY.

Modo de Preparo:
 • Ferva em uma panela 1 litro de água para cada 100 g de macarrão. Acrescente sal a gosto e um fio de óleo ou azeite.
 • Quando a água ferver, coloque o macarrão aos poucos. Não precisa quebrar.
 • Cozinhe conforme o tempo indicado embalagem ou até ficar macio, mexendo de vez em quando.
 • Escorra e sirva com o molho de sua preferência.

Quantidade por porção/ Cantidad por porción/ Amount per serving	%VDI(*)/ %DVI(*)	Quantidade por porção/ Cantidad por porción/ Amount per serving
Valor energético/ Calories	282 kcal = 1.184 kJ	14
Carboidratos/ Carbohidratos/ Carbohydrate	57 g	19
Proteínas/ Proteins	9,9 g	13
Gorduras totais, das quais/ Grasas totales, de las cuales/ Total fat, of which	1,6 g	3

COMPOSTO DE 42,1% AVEIA, 48,6% TRIGO, 1,1% FERRO E 1,2% ÁCIDO FÓLICO. CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER AVEIA, CENTENO, CEBADA, Ovos E SOJA. CONTIENE GLUTEN. CONTIENE DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER AVEIA, CENTENO, CEBADA, HUEVOS Y SOJA. CONTAINS GLUTEN. CONTAINS DERIVATIVES OF WHEAT. MAY CONTAIN BARLEY, EGG AND SOY. MADE IN BRAZIL.

SAC CAIXA POSTAL 2637 CEP 60110-974 FORTALEZA-CE www.marcaestrela.com.br **oficialestrela**



%VDI(*)	%DVI(*)
1,1 g	1
0,6 g	12
1 mg	20
0,6 g	6
3 mg	6

INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. **CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER AVEIA, CENTENO, CEBADA, Ovos E SOJA.**
INGREDIENTES: harina de trigo enriquecida con hierro y ácido fólico (*). **CONTIENE GLUTEN. CONTIENE DERIVADOS DE TRIGO. PUEDE CONTENER AVEIA, CENTENO, CEBADA, HUEVO Y SOJA.**
INGREDIENTS: enriched wheat flour (iron and folic acid). **CONTAINS GLUTEN. CONTAINS DERIVATIVES OF WHEAT. MAY CONTAIN OAT, RYE, BARLEY, EGG AND SOY.**

**26/04/21 A093
05A 12:44**



Validade e Lot. / Validity and Party / Best Before

D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP

CNPJ 10.616.533/0001-56 CGF 06.374321-3

Email:dovasconcelos@hotmail.com



DuBoi
DUBOI FRIGORÍFICO INDUSTRIAL

CARNE MOLE COM FÉCULA DE BOVINO

COXÃO MOLE

FABRICAÇÃO: 10/02/2020 VALIDADE: 10/02/2021

LOTE: 20200210

PESO LÍQUIDO: 1KG

898082530003

CEARÁ

INSPECIONADO

214

S.I.E.

ADAGRI

Registro no SIE/ADAGRI
Sob o nº 214-28

INGREDIENTE:
CARNE BOVINA SEMI CURA,
PESO DA EMBALAGEM 10 g/gram
MÃO CONTEM GLÚTEN
MANTENHA CONGELADO ATÉ -18°C

SAC
SAC (85) 33915000

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Quantidade por porção (100g)	%VD
Valor Energético... 166kcal/707kcal	8,4%
Carboidrato	0%
Proteínas	28,3%
Gorduras Totais	6,7%
Gorduras Saturadas	3,9%
Sódio	0%
Fibra Alimentar	0%
SACIO	61mg / 2,5%

Valor Calórico com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8400kJ
Seus hábitos dietéticos podem variar, portanto, consulte um nutricionista
dependendo de sua responsabilidade energética.

CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA

Tempo para a validade	Temperatura
Utilizada (4° a 8°C)	12 H
Congelada (-12° a -18°C)	2 Meses
Tempo de validade	Até Validade

Após a validade, uma vez descongelado, o produto não deve ser descongelado novamente.

USO E ABELAMENTO

Seque e quantida de água mantenha na temperatura de armazenamento por 19 horas. Se preferir, descongele rapidamente na geladeira e tempo indicado pelo fabricante do equipamento.

PRODUTO POR: DUBOI FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CARNES,
CNPJ: 01.930.807/0001-00, RUA ALBERTO DE OLIVEIRA - ALVARO WEYNE,
FORTALEZA - CE - INDÚSTRIA BRASILEIRA

